

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

109.136

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 11 de junho de 2014

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento, integrante do Condomínio Residencial Sonhare Quitaúna, situado na Rua Nossa Senhora da Conceição Aparecida, nº 871, Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa real de 73,52000m², comum real de divisão não proporcional de 9,90000m², comum real de divisão proporcional de 32,27249m², total real de 115,69249m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,02118076, caberá 1 vaga, coberta ou descoberta, cuja determinação será feita por meio de sorteio em Assembléia Geral especialmente convocada para essa finalidade.

CADASTRO: 23214.34.80.0001.00.000.01.

PROPRIETÁRIA: BB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO KM 18 SPE LTDA, com sede na Rua São Mauricio, nº 65, sala 15-A, Jardim das Flores, nesta cidade, CNPJ/MF nº 12.035.999/0001-93.

REGISTROS ANTERIORES: Registro nº 15 da Matrícula nº 19.678 e Registro nº 11 da Matrícula nº 46.856, ambos feitos em 27 de julho de 2010 e Matrícula nº 96.300, feita em 14 de dezembro de 2011, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado
(Alan Gusmão Andrade).

O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 262.053, em 09 de maio de 2014. Microfilme nº 231670

CONTINUA NA FICHA

02

MATRÍCULA

FOLHA

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA
109.136

FOLHA
002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Data: 28 de agosto de 2015

CNS 11.152-6

R. 1, em 28 de agosto de 2015.

Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 30 de julho de 2015, a proprietária **VENDEU** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$426.000,00, à **CLAUDIA NATALIA DO CARMO TEIXEIRA**, brasileira, enfermeira, RG nº 58886667-SSP/SP, CPF/MF nº 847.950.776-49, casada sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDINEI DONIZETE TEIXEIRA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 17432537-SSP/SP, CPF/MF nº 140.880.268-61, residentes e domiciliados na Rua Vital Brasil, nº 415, Km 18, nesta cidade. Foi utilizada a importância de R\$19.408,19 do FGTS dos compradores.

O Escrevente Autorizado, *Auando* (Fernando Henrique Belini).

Prot. Oficial 279.975, em 17 de agosto de 2015. Microfilme nº 245603

R. 2, em 28 de agosto de 2015.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 1, o imóvel matriculado foi constituído em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, Capital/SP, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes: **CLAUDIA NATALIA DO CARMO TEIXEIRA** e seu esposo **CLAUDINEI DONIZETE TEIXEIRA**, já qualificados, no valor de R\$298.000,00, a ser pago por meio de 408 parcelas mensais, no valor inicial de R\$3.609,93, com as taxas de juros: efetiva anual de 11,40%, nominal anual de 10,8444%, efetiva mensal de 0,90% e nominal mensal de 0,90%, calculadas pelo sistema de amortização SAC e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$426.000,00.

O Escrevente Autorizado, *Auando* (Fernando Henrique Belini).

Prot. Oficial 279.975, em 17 de agosto de 2015. Microfilme nº 245603

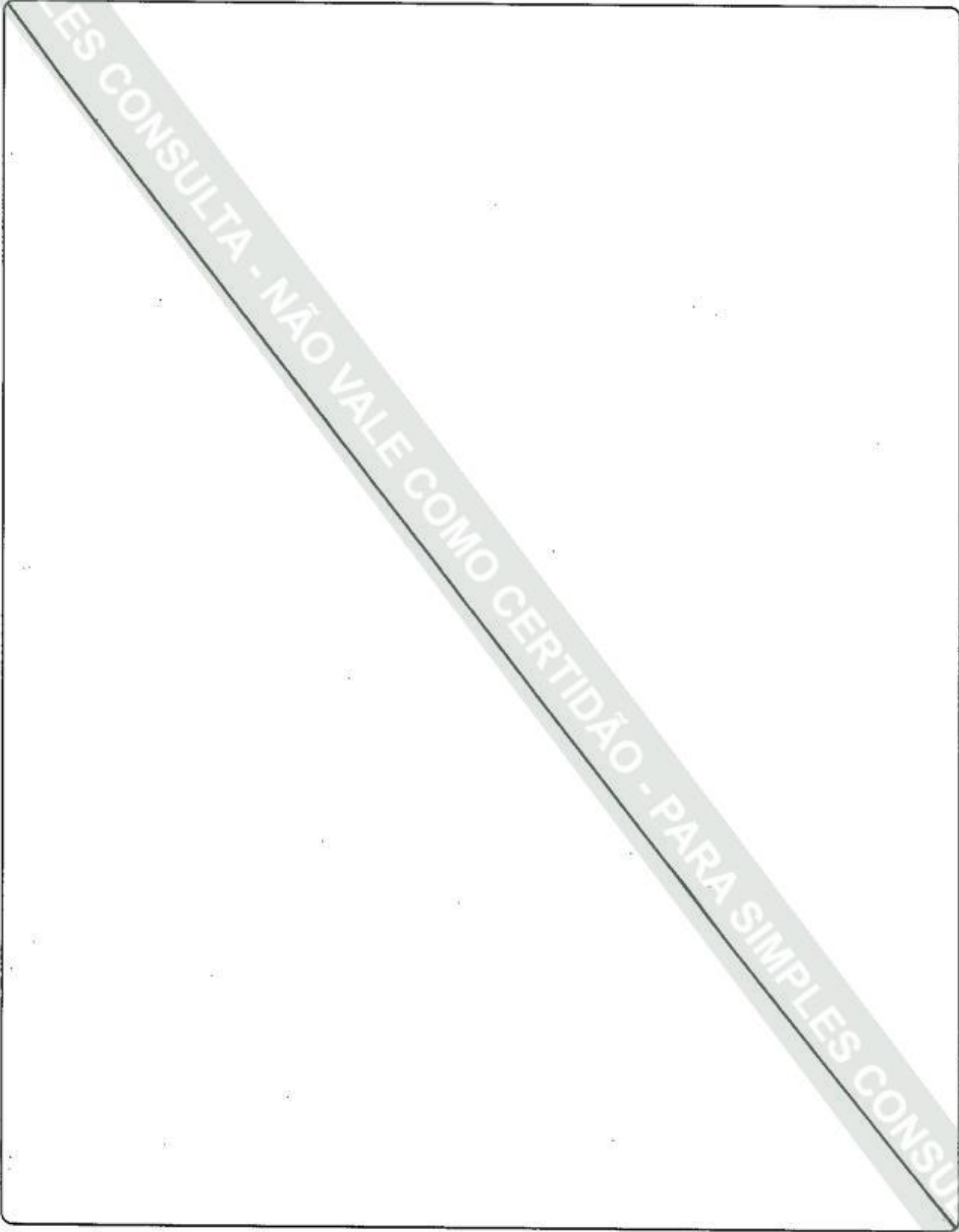
CONTINUA NA FICHA

03

MATRICULA

FOLHA

VERSO



v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

109.136

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de julho de 2019

CNS 11.152-6

Av. 3, em 03 de julho de 2.019.

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas 315 do livro 11.027, em 17 de maio de 2.019 e Ata Retificadora, lavrada às folhas 183 do livro 11.040, em 19 de junho de 2.019, ambas expedidas pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP e Imposto Predial - IPTU de 2.019, o imóvel desta matrícula encontra-se atualmente **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o n. **23214.34.80.0001.01.002.01**.

A Escrevente Autorizada,
(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 340.506, em 03 de junho de 2.019. Microfilme n. **298256**

R. 4, em 03 de julho de 2.019.

Conforme Escrituras mencionadas na averbação n. 3, os proprietários transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, pelo valor de R\$317.009,93, a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 340.506, em 03 de junho de 2.019. Microfilme n. **298256**

Av. 5, em 03 de julho de 2.019.

Conforme Escrituras mencionadas na averbação n. 3 e em virtude da Dação mencionada no registro n. 4, fica **CANCELADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob o n. 2.

A Escrevente Autorizada,
(Analy Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 340.506, em 03 de junho de 2.019. Microfilme n. **298256**

MATRICULA

FOLHA

VERSO



v